



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 001/2020, De 06 De Janeiro De 2020** - Exonera o Assistente de Jornalismo da Assessoria de Comunicação – ASCOM, da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia.
- **Decreto Nº 002/2020, De 08 De Janeiro De 2020** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Ângela Maria Rocha Moreno Amorim do cargo de Diretora da Escola Municipal Raul Lopes Moitinho.
- **Decreto Nº 003/2020, De 10 De Janeiro De 2020** - Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Planalto, Estado da Bahia, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera o Assistente de Jornalismo da Assessoria de Comunicação – ASCOM, da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ERNESTO VIEIRA FALCON**, inscrito no CPF sob o nº 931.322.805-00, RG nº 669720518 SSP BA, do cargo de Assistente de Jornalismo, lotado junto à Assessoria de Comunicação - ASCOM da Prefeitura Municipal de Planalto, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se o Decreto nº 026/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2020.

Edilson Duarte Da Cunha
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **Ângela Maria Rocha Moreno Amorim** do cargo de Diretora da Escola Municipal Raul Lopes Moitinho”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para os devidos fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ANGELA MARIA ROCHA MORENO AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 811.598.535-20, RG nº 0901218308, do cargo de Diretora da Escola Municipal Raul Lopes Moitinho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 205/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto - BA. Fone: (77) 3434-2137. E-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Planalto, Estado da Bahia, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 0252/2006, que estabelece as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente, e atualizações posteriores, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023 regido pela Resolução nº 001/2019 e Edital nº 001/2019, expedidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Planalto – CMDCA, que se findou no dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, escolheram os novos Conselheiros Tutelares, sob a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Posse dos novos Conselheiros Tutelares na presente data, em consonância com os parâmetros legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Planalto, Estado da Bahia, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 0252/2006, os Conselheiros eleitos relacionados a seguir:

CONSELHEIROS TUTELARES

Titulares:

- 1º Naram Soares Santos
- 2º Otacílio Pires Nogueira Caetité
- 3º Adriana Moreno Medeiros
- 4º Laura Gomes Fonsêca Oliveira
- 5º Mateus de Oliveira Prado Lemos

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. E-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

Suplentes:

- 1º Leonízia Azevedo Nolasco
- 2º Gilberto Leite de Arruda Oliveira
- 3º José Guilherme Alves Santos
- 4º Solange de Jesus Silva Oliveira
- 5º Marcos Messias dos Santos Andrade

Art. 2º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Planalto e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em hora e local divulgado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. E-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.

2